

Cessação de funções do gerente Paulo Teócrita Constantino Rendas, por renúncia, em 18 de Janeiro de 1999.

7 — Apresentação n.º 16/990406.

Designação de gerente, em 20 de Janeiro de 1990;

Gerente: Antoine Jean Marie Joseph Velge, casado, Rua do Duque de Palmela, Quinta do Anjo, Palmela.

Ficou depositado na respectiva pasta o texto actualizado do contrato.

Está conforme o original.

26 de Janeiro de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Cristina Nazaré Leitão Silva*. 3000218477

LISBOA — 4.ª SECÇÃO

M. PIEDADE RIBEIRO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 08597/991124; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 01/991124.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato seguinte e foi constituída por:

1.º Dr.ª Maria da Piedade Teixeira Ribeiro, divorciada, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, residente na Rua do Actor António Silva, 3, 8.º, esquerdo, em Lisboa, portadora da cédula profissional n.º 21 147, emitida em 30 de Dezembro de 1993, pela Ordem dos Médicos.

2.º Ana Rita Ribeiro da Costa, solteira, maior, natural de São Jorge de Arroios, Lisboa, residente na mesma morada atrás indicada.

Verifiquei a identidade das outorgantes pela exibição dos seus bilhetes de identidade respectivamente n.ºs 4567602 de 4 de Janeiro de 1996 e 11536481 de 8 de Junho de 1995, emitidos, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa.

1.º

1 — A sociedade adopta a firma M. Piedade Ribeiro L.ª, e tem a sua sede na Rua do Actor António Silva, 3, 8.º, esquerdo, freguesia do Lumiar, concelho de Lisboa.

2 — A sociedade por simples deliberação da gerência poderá deslocar livremente a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar ou extinguir filiais, sucursais ou outras formas de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

2.º

A sociedade tem por objecto serviços de saúde. Cirurgia maxilo-facial. Estomatologia.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de um milhão dois mil quatrocentos e dez escudos, e corresponde à soma de duas quotas: uma de novecentos e dois mil cento e sessenta e nove escudos, pertencente à sócia Maria da Piedade Teixeira Ribeiro e outra de cem mil duzentos e quarenta e um escudos, pertencente à sócia Ana Rita Ribeiro da Costa.

4.º

1 — A gerência da sociedade com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence à sócia Maria da Piedade Teixeira Ribeiro a qual fica desde já designada gerente.

2 — Para obrigar validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

3 — Não é permitido à gerência obrigar a sociedade em quaisquer actos estranhos à sociedade, tais como fianças, abonações, letras de favor ou outros actos semelhantes.

5.º

A cessão de quotas entre sócios é livre, mas a estranhos depende do consentimento da sociedade, em primeiro lugar e dos sócios não cedentes em segundo, os quais têm direito de preferência.

6.º

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada com aviso de recepção, dirigida aos sócios, com pelo menos 15 dias de antecedência.

24 de Janeiro de 2000. — A Segunda-Ajudante, *Maria Olívia de Sousa Rebelo*. 3000218484

LOURES

MOTOESCAPE SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 12 456; identificação de pessoa colectiva n.º 973346914; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 22 e 23/980701.

Certifico que por escritura de 23 de Abril de 1998, exarada de fls. 13 a fls. 15 do livro n.º 269-L do 5.º Cartório Notarial de Lisboa foram efectuados os seguintes actos de registo:

a) Cessação de funções de gerente.

Gerente: Teresa Maria Mendes Monteiro.

Causa: renúncia.

Data: 980423.

Transformação em sociedade unipessoal por quotas, passando a sociedade a reger-se pelos seguintes artigos:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma, Motoescape, Sociedade Unipessoal, L.ª, e tem a sua sede na Rua de D. Dinis, 3-A, Bairro de Angola, freguesia de Camarate, concelho de Loures.

2 — Por simples deliberação da gerência a sede social poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação.

2.º

A sociedade tem por objecto as actividades de mecânica, electricidade, electrónica, fabrico, reparação e comércio de escapes para motos.

3.º

O capital social é de quatrocentos mil escudos, está integralmente realizado em dinheiro e outros valores, conforme escrituração, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio Paulo Manuel Simões dos Santos.

4.º

1 — A administração da sociedade fica a cargo do sócio Paulo Manuel Simões dos Santos, já nomeado gerente, com ou sem remuneração, conforme for deliberado pelo único sócio.

2 — Para vincular validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

5.º

O sócio e a sociedade podem celebrar entre si quaisquer negócios jurídicos, que sirvam a prossecução do objecto da sociedade.

Está conforme o original.

12 de Outubro de 1998. — O Ajudante, *João Vaz*. 3000218611

MOTOESCAPE SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 12 456; identificação de pessoa colectiva n.º 973346914; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 26/980819.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativo ao exercício do ano de 1997.

Está conforme o original.

12 de Setembro de 1998. — O Ajudante, *João Vaz*. 3000218612

SINTRA

VITAL & VÍTOR, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula n.º 9028; identificação de pessoa colectiva n.º 503252093; data do depósito: 291205.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2004.

28 de Setembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Cristina Paula Pires Rosa*. 2009834801